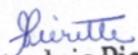


<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data:	04 10 2021
Edição:	1016 Ano IV
 <b>Sandra Inis Pierette</b> Mat. 353	

DECRETO N. 106, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“ Dispõe sobre a alteração de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

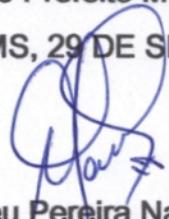
**Art. 1º** Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, professor Luiz Pinheiro Silva, para CMEI Luiz Pinheiro Silva - POLO, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, no município de Glória de Dourados/MS.

**Art. 2º** Fica autorizada a abertura da extensão denominada CMEI Luiz Pinheiro Silva - EXTENSÃO, nas dependências do CMEI Recanto Feliz, situado na Kio Mazuko, s/n, Vila Industrial, no município de Glória de Dourados/MS.

**Art. 3º** Torna-se sem efeito o Decreto Municipal n. 84/2017 de 11 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Glória de Dourados/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Nome do Prefeito